



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 06/2022

ANEXO II TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A avaliação do Currículo será realizada de acordo com os índices de pontuação apresentados abaixo:

Crítérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica		30
1. Curso técnico profissional de nível médio na área	5 pontos por curso	10
2. Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica (quando não for o requisito exigido para o cargo)	10 pontos por curso	10
3. Especialização na Área ou em Educação	10 pontos por curso	20
4. Mestrado na Área ou em Educação	20 pontos por curso	30
5. Doutorado na Área ou em Educação	30 pontos por curso	30
Experiência Docente		50
1. Experiência adquirida no Magistério em atividade de ensino regular (docência), mediante comprovação em Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	50
2. Participação como ministrante de palestra, curso ou oficina, em evento relacionado à Educação ou Área para a qual concorre. (Não serão considerados para fins de pontuação, certificados na condição de participante, ouvinte ou apresentador de trabalho.)	1 ponto por evento	10
3. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	2 pontos por orientação	20
Experiência Técnica Profissional		20
Experiência profissional não docente na Área, após obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo, mediante comprovação em Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.	2 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	20
Total de Pontos		100 pontos